



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Interrompe as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora **Ângela Flach**.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora ÂNGELA FLACH, matrícula SIAPE 2567322, referente ao exercício de 2019, período de férias: 09 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019, sendo interrompidas a partir do dia 10 de janeiro de 2019, com o reagendamento dos dias restantes para o período de 21 de janeiro de 2019 a 26 de fevereiro de 2019.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016